

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 19 de julho de 2025

Ano VI | Edição 1295

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	11
Atos Oficiais	11
Decretos	11
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Ratificação	15
Dispensas	16
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	18
Outros Atos	18
Secretaria Municipal de Comunicação Social	19
Licitações e Contratos	19
Cotação	19



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.061 - DE 15 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre o credenciamento da equipe de fiscalização responsável pela medição de ruídos, define suas atribuições e estabelece diretrizes para a elaboração de relatórios e laudos técnicos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando Eletrônico n.º 42.127/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

Considerando os arts. 189, 190 e 191 da Lei Municipal n.º 1.526, de 02 de abril de 1971 - Código de Posturas do Município de Araçatuba, que dispõem sobre a proibição de perturbação do sossego público, licenciamento e fiscalização de atividades ruidosas,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam credenciados e designados os servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Posturas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, para operarem os equipamentos de medição de ruídos de propriedade da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Parágrafo único. O credenciamento abrange também os servidores que vierem a ingressar no quadro de Fiscais de Posturas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, desde que atendam aos requisitos de capacitação técnica para operação dos equipamentos de medição de ruídos, conforme normas complementares expedidas pela Secretaria.

Art. 2.º A fiscalização prevista neste Decreto será efetuada sempre que necessário, nos procedimentos administrativos referentes ao controle preventivo e repressivo da poluição sonora e da perturbação do sossego público, em conformidade com as disposições do Código de Posturas do Município.

Art. 3.º Os servidores designados ficam responsáveis pela operação dos equipamentos de medição de ruído e pela elaboração de relatórios de conferência de nível sonoro para fins administrativos, devendo, para isso, obedecer às normas e técnicas legais vigentes, em especial o disposto nos arts. 189, 190 e 191 da Lei Municipal n.º 1.526/1971.

§1.º A emissão de laudos técnicos periciais, quando necessária para embasar sanções, licenças ou procedimentos judiciais, deverá ser realizada por profissional ou empresa legalmente habilitada, com registro no respectivo Conselho de Classe (CREA ou CFT) e com apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), nos termos da legislação vigente.

§2.º O relatório de conferência elaborado pelos fiscais não substitui o laudo técnico pericial exigido para comprovação

formal dos níveis de ruído, quando requisitado em defesa administrativa ou judicial.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação deverá promover capacitação específica para os Fiscais de Posturas credenciados, visando a correta operação dos equipamentos de medição de ruídos, interpretação dos dados obtidos e elaboração dos relatórios de conferência, observadas as normas técnicas aplicáveis.

Parágrafo único. A capacitação poderá ser realizada por meio de cursos, treinamentos, oficinas ou instruções normativas internas, devendo ser registrada em processo administrativo próprio.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 22.280, de 28 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 24.076 – DE 18 DE JULHO DE 2025**

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.046.322,85 (dois milhões, quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.900, de 14 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.046.322,85 (dois milhões, quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1651 - 02.07.04 06 182 0010 2.022 08 4.4.90.52.01	
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
06 - Segurança Pública	
182 - Defesa Civil	
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2.022 - Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 225.923,04
Total da Unidade	R\$ 225.923,04
Dotação: 1652 - 02.09.02 11 333 0014 2.033 08 4.4.50.42.00	
02.09.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11 - Trabalho	
333 - Empregabilidade	
0014 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
2.033 - Especialização de Mão de Obra	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	R\$ 75.784,61
Total da Unidade	R\$ 75.784,61
Dotação: 1656 - 02.12.03 15 452 0019 2.052 08 4.4.90.51.01	
02.12.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 - Urbanismo	
452 - Serviços Urbanos	
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.052 - Obras Públicas	
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
Total da Unidade	R\$ 25.000,00
Dotação: 1650 - 02.13.03 15 451 0022 1.015 08 4.4.90.51.01	
02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15 - Urbanismo	
451 - Infra Estrutura Urbana	
0022 - URBANIZAÇÃO	



1.015 - Revitalização de Áreas Urbanas
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações R\$ 1.332.846,08
Total da Unidade R\$ 1.332.846,08

Dotação: 1653 - 02.18.01 27 812 0028 2.068 08 4.4.90.52.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.068 - Desenvolvimento do Esporte em Caráter Social
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 113.923,04
Total da Unidade R\$ 113.923,04

Dotação: 1655 - 02.19.03 08 244 0031 2.174 08 4.4.90.52.01
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
2.174 - Casa da Mulher - RPE
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 53.923,04
Total da Unidade R\$ 53.923,04

Dotação: 1654 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 08 3.3.50.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação
365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.120 - Educação Infantil Creche
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 218.923,04
Total da Unidade R\$ 218.923,04
Total da Suplementação R\$ 2.046.322,85

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1617 - 99.99.99 99 999 9999 9.999 01 9.9.99.99.99
99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 - Reserva de Contingência
999 - Reserva de Contingência
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 - Tesouro
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 2.046.322,85
Total da Unidade R\$ 2.046.322,85
Total da Anulação R\$ 2.046.322,85

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças



orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 24.077 – DE 18 DE JULHO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 346.923,04 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e quatro centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.898, de 14 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 346.923,04 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e quatro centavos), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1585 - 02.21.03 12 365 0047 2.130 01 3.3.90.30.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.130 - Merenda Escolar - Pré-escola	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 346.923,04
Total da Unidade	R\$ 346.923,04
Total da Suplementação	R\$ 346.923,04

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1617 - 99.99.99 99 999 9999 9.999 01 9.9.99.99.99	
99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99 - Reserva de Contingência	
999 - Reserva de Contingência	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
01 - Tesouro	
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 346.923,04
Total da Unidade	R\$ 346.923,04
Total da Anulação	R\$ 346.923,04

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 24.078 – DE 18 DE JULHO DE 2025**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 822.203,04 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e três reais e quatro centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.901, de 14 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 822.203,04 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e três reais e quatro centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1629 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 08 4.4.90.52.01
02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
06 - Segurança Pública
181 - Policiamento
0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA
2.062 - Administração da Segurança Pública
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 228.000,00
Total da Unidade R\$ 228.000,00

Dotação: 1644 - 02.18.01 27 812 0028 2.068 08 3.3.90.39.01
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO
27 - Desporto e Lazer
812 - Desporto Comunitário
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE
2.068 - Desenvolvimento do Esporte em Caráter Social
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
Total da Unidade R\$ 25.000,00

Dotação: 1635 - 02.19.03 08 244 0030 2.087 08 4.4.50.42.00
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA
2.087 - Repasses as Organizações da Sociedade Civil- OSCs - RPB
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS R\$ 103.923,04

Dotação: 1637 - 02.19.03 08 244 0031 2.100 08 4.4.50.42.00
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - Assistência Social
244 - Assistência Comunitária
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
2.100 - Repasses as Organizações da Sociedade Cível - OSCs - RPE
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS R\$ 200.000,00



Total da Unidade R\$ 303.923,04

Dotação: 1641 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 08 4.4.50.42.00
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS R\$ 265.280,00
Total da Unidade R\$ 265.280,00
Total da Suplementação R\$ 822.203,04

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1617 - 99.99.99 99 999 9999 9.999 01 9.9.99.99.99
99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 - Reserva de Contingência
999 - Reserva de Contingência
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 - Tesouro
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 822.203,04
Total da Unidade R\$ 822.203,04
Total da Anulação R\$ 822.203,04

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda



Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.060 / 2025 de 14 de julho de 2025**

"Torna sem efeito as nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicado e homologado no Diário Oficial do dia 27/05/2023, considerando os termos dos Memorandos nº 17.297 de 16/03/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde; nº 32.173 de 29/05/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Administração; nº 35.718 de 11/06/2025, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda; nº 41.315 de 07/07/2025, nº 41.320 de 07/07/2025, 42.146 de 10/07/2025 e nº 42.944 de 14/07/2025, todos expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"TÉCNICO EM CONTABILIDADE"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	VANESSA CAROLYNE GONZAGA DE OLIVEIRA	58065065	17º	24.006/2025

Art. 2º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, as nomeações de candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**"ATENDENTE"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ERICA SOUZA OLIVEIRA	23.310.913	36º	23.990/2025

"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MARCOS VINICIUS MONTALVÃO VAN DER LAAN	35.399.060	64º	23.990/2025
02	RODRIGO FRANÇA	47.142.285-X	65º	23.990/2025

"ENFERMEIRO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	EDER RICARDO FERREIRA	29412916	8º	23.945/2025



Prefeitura Municipal de Aracatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.060 / 2025 de 14 de julho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“ATENDENTE”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MATEUS GROTTO CORREA LEITE	56.819.483	31º	23.984/2025
02	JANETE DE SOUSA SANCHES NOGUEIRA	16.428.314	34º	23.990/2025

“ASSISTENTE SOCIAL”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	TAINA SANCHES RABAL	54.940.734	39º	23.984/2025
02	LETICIA BELANCIERE PIMENTA	50.136.853-X	40º	23.984/2025

“PSICÓLOGO”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ENERLAINE NOGUEIRA	25.028.647	52º	23.997/2025

Art. 3º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

“FISCAL TRIBUTÁRIO” - PADRÃO “14” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	HUDSON CRUZ ZAMBON	48918858	7º
02	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA	23923245	8º
03	LUIZA AYAKO AOKI THOSI	7631415	9º

“TÉCNICO EM CONTABILIDADE” - PADRÃO “13” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	JHENIFER GABRIELY DA SILVA	59.840.791	18º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ALMOXARIFE” - PADRÃO “9” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	ANDRE LUIS OLIVEIRA AZEVEDO	53954193	4º
02	RYAN FRANÇA DE ALMEIDA	62718849	5º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“ATENDENTE” - PADRÃO “4” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	PATRICIA OTACILIA MALAGOLI	282307412	37º



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.060 / 2025 de 14 de julho de 2025

“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO” - PADRÃO “12” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	BRUNO HENRIQUE CLARO DE SOUZA	425734584	67º
02	STEFANI CAROLINE QUIRINO DA SILVA	41048295	68º

“ENFERMEIRO” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	WELTON FUGITA VITAL	30398076	9º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“ATENDENTE” - PADRÃO “4” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	DALILA MARY DOS SANTOS	33049742	39º
02	DAIANA PEREIRA	34079457	40º

“ASSISTENTE SOCIAL” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	EDNA MARTINS DOS SANTOS	09936326	44º
02	ANA GABRIELLA DIAS IGLESIAS MARTINS	25081478	45º

“PSICÓLOGO” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	TIAGO MUSSIO CRESPO	40814687	55º

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 5º - Fica estabelecido que o candidato classificado em 38º na Lista Geral - André Henrique Castrillon de Oliveira, já foi nomeado através do Decreto nº 23.873/2025, de 27 de março de 2025, em 1º Lugar na Lista Especial “PCD”.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 14 de julho de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.068, de 18/07/2025 - Fica o(a) Sr(a). **RUTE DE OLIVEIRA BORGES**, R.G. Nº 33.048.799-1, exonerado(a) a partir de 08/07/2025, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "74", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 24.071, de 18/07/2025 - Fica o(a) Sr(a). **MARGARETE APARECIDA BUARETO TERAMUSSI**, R.G. Nº 23.009.411-9, "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", padrão "84", lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, de provimento efetivo, desligado(a) a partir de 07/07/2025, em razão de seu falecimento.

Araçatuba, em 18 de julho de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 707/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 12.709/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 21/07/2025 até as 08h30min do dia 06/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 06/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 06/08/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 18 de julho de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos,

torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 672/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 12.040/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ENXOVAL DE BEBÊ.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 21/07/2025 até as 08h30min do dia 08/08/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 08/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 08/08/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 18 de julho de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Ratificação



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade: 545/2025 - Dispensa de Licitação

Processo: 688/2025

Data da Formalização: 07/07/2025

Protocolo Digital: 12.347/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, treinamento e suporte de software de reconhecimento facial.

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Ratificação: 1

Data da Ratificação: 17/07/2025

O PREFEITO do (a) Prefeitura Municipal de Araçatuba, no uso de suas atribuições, em conformidade com o fundamento da contratação e o parecer jurídico, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação dos seguintes itens ao (s) fornecedor (s) detentore (s) da proposta mais vantajosa:

Fornecedor: 43185 - MULTI ACESSOS - TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA					Documento: 34.133.198/0001-01	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	75648 - Contratação de	1,0000	SV		17.340,0000	17.340,00
Total do Fornecedor:						17.340,00
Total da Ratificação:						17.340,00
Valor total ratificado por extenso: Dezesete mil trezentos e quarenta reais						

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Araçatuba - SP, 17 de Julho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 18/07/2025 às 17:18:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/43ad-dbc1-cb47-f6ec-1d>



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 574/2025

Eletrônica: Não

Processo: 727/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 12.960/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 725/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DE VOZ PLAUD NOTE COM CHATGPD 64 GB

Justificativa: AQUISIÇÃO DE UM GRAVADOR DE VOZ PLAUD NOTE COM CHATGPT 64 GB NECESSÁRIO PARA GRAVAÇÕES DAS REUNIÕES E FACILITANDO ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E MINUTAS.

Valor Estimado: R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 21/07/2025 - 08:00 até 24/07/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1438/2025 - 15/07/2025 - 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75040 - GRAVADOR DE VOZ PLAUD NOTE COM CHATGPT 64 GB COR	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 17 de Julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 575/2025

Eletrônica: Não

Processo: 728/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 12.997/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 726/2025

Objeto: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA FESTA DAS AÇÕES

Justificativa: A solução proposta é a contratação de empresa especializada em locação de tendas, sendo uma solução eficaz para garantir a segurança e o bem-estar dos participantes, além de proteger as pessoas e o entorno.

Valor Estimado: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 21/07/2025 - 08:00 até 24/07/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1449/2025 - 16/07/2025 - 02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48018 - LOCAÇÃO DE TENDAS POR 2 DIAS, TIPO PIRÂMIDE, MEDINDO	16,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 18 de Julho de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE**Protocolo 30.637/2025**

INTERESSADO: MONJARDIN ARACATUBA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 25.968/2025**

INTERESSADO: José Sversut

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 25.219/2025**

INTERESSADO: Caio Hidemi Rodrigues Narumya

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 24.898/2025**

INTERESSADO: Sueli Pereira de Souza

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 15.518/2024**

INTERESSADO: Erico Monteiro Queiroz

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 37.448/2023**

INTERESSADO: Nilza Quintiliano Dias Santos

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 27.153/2025**

INTERESSADO: Cristiana Lucia Parisi Abdouch

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 12.782/2025**

INTERESSADO: Ossamu Watanabe

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 18 DE JULHO DE 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Licitações e Contratos

Cotação



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Em obediência à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), a qual estabelece que a pesquisa de preços para a formação do orçamento estimado em licitações deve ser feita com base em condições reais de mercado, incluindo a variação de preços e condições de fornecimento, a Secretaria Municipal de Comunicação Social informa para conhecimento das empresas interessadas que está promovendo SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para Abertura de Processo de Contratação por Pregão Eletrônico para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Estúdio de Transmissão Online ou Central de Transmissão de imagens para eventos online.

DADOS DA EMPRESA	
Denominação:	
C.N.P.J.:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Responsável pelo orçamento:	
Validade (não inferior a 15 dias):	
Prazo de Entrega e instalação:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	PREÇO TOTAL
1	COMPUTADOR DO TIPO WORKSTATION COM PROCESSADOR DE 14 NÚCLEOS, 64GB RAM, SSD M.2 NVME 1TB, PLACA DE VÍDEO DE 16GB +TECLADO ABTN2+ MOUSE OPTICO	UNIDADE	01		
2	MONITOR 31 POLEGADAS 4K ou superior	UNIDADE	01		



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Governo
e Comunicação

3	Placa de captura de vídeo e reprodução onboard tipo PCI Express 2.ª geração de 4 vias, compatível com slots PCI Express de 4, 8 e 16 vias (a vir instalada e configurada na workstation) - com 4 conexões entrada SD/HD de 12 bits bidirecionais configuráveis independentemente, tanto como entrada quanto saída	UNIDADE	01		
4	NEOiD PTZ Controller MINI	UNIDADE	01		
5	CÂMERA DE VÍDEO Modelo: NEOiD PTZ 4K	UNIDADE	03		
6	SWITCH DE MESA/RACK mínimo de 8 PORTAS PoE+	UNIDADE	01		

TOTAL	
--------------	--

O orçamento também deverá incluir:

Instalação Completa e Configuração do Sistema: Realizar a instalação física e lógica de todos os equipamentos, incluindo cabeamentos, interligações, organização em rack (se aplicável) e testes de funcionamento.

Configurar o sistema para operação integrada entre os componentes (workstation, switcher, controlador e câmeras), todos integrados e pronto para transmissão em tempo real.

Ajustar fluxos de vídeo e áudio para compatibilidade com os sistemas de transmissão utilizados (YouTube, redes sociais, servidores próprios, etc).



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Governo
e Comunicação

Treinamento Técnico Presencial: Ministrará treinamento presencial e prático aos servidores designados, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, contemplando operação, manutenção básica, solução de falhas comuns e boas práticas de uso. Desejável acompanhamento durante transmissões testes.

Suporte Técnico e Garantia: Prestará suporte técnico remoto e presencial durante o período de garantia (mínimo de 24 meses). Não sendo solucionado via remotamente, fica determinado o prazo de 48 horas para o suporte presencial.

E-MAIL PARA ESCLARECIMENTOS: criacao.pma@aracatuba.sp.gov.br

E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: criacao.pma@aracatuba.sp.gov.br

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 21 de julho de 2025

FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 31 de julho de 2025

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Henes Pio Soares – Dirigente Administrativo SMCS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 43ad-dbd1-cb47-f6ec-1d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1295, ano VI, veiculado em 19 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 18/07/2025 às 17:18:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/43ad-dbd1-cb47-f6ec-1d>